



POR T A R I A N° 216, DE 20 DE Agosto DE 2015.

O MINISTRO DE ESTADO DOS TRANSPORTES, no uso da atribuição de que trata o art. 168, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, considerando os termos do PARECER nº 181/2015/CONJUR-MT/CGU/AGU, da Consultoria Jurídica desta Pasta e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº 50000.021296/2014-84 e apensos, resolve:

Art.1º Determinar o arquivamento do processo em relação ao servidor Hideraldo Luiz Caron, SIAPE nº 13731681, tendo em vista a inexistência de irregularidades disciplinares e em razão da prescrição da pretensão punitiva, nos termos do art.168, caput, da Lei nº 8.112/90.

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANTONIO CARLOS RODRIGUES

PUBLICADO D.O.U. N° 100
EM 21/08/15
SEÇÃO 2 PAG. 61
DIADI/ASSAD - GM/MT



Nº 160, sexta-feira, 21 de agosto de 2015

Diário Oficial da União - Seção 2

ISSN 1677-7050

41

Ministério dos Transportes

GABINETE DO MINISTRO

PORATARIA Nº 216, DE 20 DE AGOSTO DE 2015

O MINISTRO DE ESTADO DOS TRANSPORTES, no uso da competência que lhe foi delegada pelo Decreto nº 1.387, de 07 de fevereiro de 1995, autoriza o afastamento do país do servidor:

MARIO DOS SANTOS BARBOSA, Assessor Especial do Ministro, para participar da 4ª Reunião do Grupo de Trabalho sobre Emprego do G20, da Reunião de Ministros de Trabalho e Emprego do G20 e de Reunião conjunta com Ministros de Finanças e Ministros de Trabalho do G20, a serem realizadas na cidade de Ancara, Turquia, no período de 30 de agosto a 05 de setembro de 2015, já incluídos os dias necessários ao trânsito, com ônus.

Processo nº 46011.000119/2015-49

Assunto: Afastamento do País.

O MINISTRO DE ESTADO DO TRABALHO E EMPRESCO, no uso da competência que lhe foi delegada pelo Decreto nº 1.387, de 07 de fevereiro de 1995, autoriza o afastamento do país do servidor:

MARIO DOS SANTOS BARBOSA, Assessor Especial do Ministro, para participar da 4ª Reunião do Grupo de Trabalho sobre Emprego do G20, da Reunião de Ministros de Trabalho e Emprego do G20 e de Reunião conjunta com Ministros de Finanças e Ministros de Trabalho do G20, a serem realizadas na cidade de Ancara, Turquia, no período de 30 de agosto a 05 de setembro de 2015, já incluídos os dias necessários ao trânsito, com ônus.

Processo nº 46011.000123/2015-15

Assunto: Afastamento do País.

O MINISTRO DE ESTADO DO TRABALHO E EMPRESCO, no uso da competência que lhe foi delegada pelo Decreto nº 1.387, de 07 de fevereiro de 1995, autoriza o afastamento do país do servidor:

DANIEL PIRES BITENCOURT, Tecnologista Sênior da FUNDAÇÃO CENTRO, para participar da "Reunião Regional Bianual de Centros Colaboradores da OPAS/OMS sobre desenvolvimento sustentável e equidade em saúde", a realizar-se na cidade de Montreal, Canadá, no período de 08 a 13 de setembro de 2015, já incluídos os dias necessários ao trânsito, com ônus limitado.

MANOEL DIAS

SECRETARIA EXECUTIVA

PORATARIA Nº 379, DE 19 DE AGOSTO DE 2015

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DO MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPRESCO, no uso da delegação de competência que lhe foi conferida pelo inciso I do art. 2º da Portaria nº 183, de 4 de abril de 2008, a Portaria nº 698, de 28 de maio de 2015, em conformidade com o disposto no art. 149 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e para os efeitos do disposto no art. 143 da mesma Lei, resolve:

Art. 1º Reconciliar a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar para dar continuidade à apuração do que consta no processo nº 47909.000560/2015-99, bem como outros fatos conexos a ela que forem constatados no curso da apuração.

Art. 2º Redesignar para comporem a Comissão processante os seguintes servidores:

a) ALPEU HASSAN CARNEIRO DE ARAÚJO, Auditor-Fiscal de Trabalho, matrícula SIAPe nº 1.537.285, que a presidirá;

b) JULIO CESAR CARDOSO DA SILVEIRA, Auditor-Fiscal do Trabalho, matrícula SIAPe nº 1.802.952 e

c) GISELLA SAKAMOTO SOUZA VIANNA, Auditora Fiscal do Trabalho, matrícula SIAPe nº 1.585.624.

Art. 3º Determinar o aproveitamento dos atos praticados nos autos do referido Processo Administrativo Disciplinar.

Art. 4º Fixar o prazo de sessenta dias para a conclusão dos trabalhos.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FRANCISCO JOSÉ PONTES IBIAPINA

PORATARIA Nº 391, DE 20 DE AGOSTO DE 2015

O SÉRETÁRIO EXECUTIVO DO MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPRESCO, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria SEGEPE/MPG nº 32, de 25 de fevereiro de 2015, publicada no Diário Oficial da União de 26 de fevereiro de 2015, e tendo em vista o que consta no Processo nº 46010.000433/2014-51, resolve:

Tornar sem efeito a Portaria SPOA/MTU nº 12, de 27 de janeiro de 2015, publicada no Diário Oficial da União nº 19, de 28 de janeiro de 2015, Seção 2, pág. 38.

FRANCISCO JOSÉ PONTES IBIAPINA

Ministério do Turismo

INSTITUTO BRASILEIRO DE TURISMO

PORATARIA Nº 88, DE 20 DE AGOSTO DE 2015

O Presidente da EMBRATUR - Instituto Brasileiro de Turismo, em exercício, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 73, de 23 de julho de 2015, pelo art. 4º da Lei nº 8.181, de 28 de março de 1991, art. 14 da Estrutura Regimental aprovada pelo Decreto nº 6.916, de 29 de julho de 2009, e art. 5º do Regimento Interno aprovado pela Portaria MTur nº 108, de 30 de junho de 2011, resolve:

Art. 1º Designar Gestores para o controle interno administrativo do Patrimônio Imobiliário da EMBRATUR, objetivando formalização das rotinas de trabalho bem como elaboração de normativos e de indicadores de desempenho:

Imóvel da União Sede da EMBRATUR localizado no SCN Quadra 2 - Bloco G - Brasília/DF - Lourenço Milton Rabelo dos Santos, Matrícula SIAPe nº 678347, como Gestor e Mariana Rodrigues da Silva, Matrícula SIAPe nº 1669642, como Gestora Substituto;

Imóvel terreno localizado no SAN Quadra 04 Lote C - Ass Norte/DF - Hudson da Silva Melo, Matrícula SIAPe nº 50154, como Gestor e Edmílson Santos de Souza, Matrícula SIAPe nº 1746752, como Gestor Substituto;

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico <http://www.in.gov.br/autenticidade.html>, pelo código 00022015082100041

Imóvel terreno localizado no Município de Iranduba/AM - Empresa Estadual de Turismo do Estado do Amazonas - AMAZONASTUR, como Gestor;

Imóvel locado (Almoxarifado Promocional) localizado no SCIA Quadra 14 Conjunto 03 Lote 01 - Guará/DF - Diana Verlage Farago, Matrícula SIAPe nº 1904812, como Gestora e Hudson da Silva Melo, Matrícula SIAPe nº 50154, como Gestor Substituto.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, ficando revogada Portaria nº 98, de 24 de novembro de 2014.

TUFI MICHREFF NETO

PORATARIA Nº 89, DE 20 DE AGOSTO DE 2015

O Presidente da EMBRATUR - Instituto Brasileiro de Turismo, em exercício, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 73, de 23 de julho de 2015, pelo art. 4º da Lei nº 8.181, de 28 de março de 1991, art. 14 da Estrutura Regimental, aprovada pelo Decreto nº 6.916, de 29 de julho de 2009, e art. 5º do Regimento Interno aprovado pela Portaria MTur nº 108, de 30 de junho de 2011, resolve:

Art. 1º Designar servidores como Gestores para acompanhamento do Término de Cessão de Uso do terreno situado no Município de Iranduba/AM, para a Empresa Estadual de Turismo do Estado do Amazonas - AMAZONASTUR, como finalidade de implantação de projeto turístico, conforme Cláusula Primeira - do Objeto do Termo de:

"(...) para funcionamento da implantação do projeto turístico denominado BIOPARK, bem como, outros desenvolvimentos turísticos na área."

Imóvel terreno localizado no Município de Iranduba/AM Roberto dos Santos Vasconcelos, Mat. SIAPe nº 015014061, como Gestor, e Edmílson Santos de Souza, Mat. SIAPe nº 1746752, como Gestor Substituto.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

TUFI MICHREFF NETO

PORATARIA Nº 90, DE 20 DE AGOSTO DE 2015

O Presidente da EMBRATUR - Instituto Brasileiro de Turismo, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 4º da Lei nº 8.181, de 28 de março de 1991, art. 14 da Estrutura Regimental, aprovada pelo Decreto nº 6.916, de 29 de julho de 2009, art. 5º do Regimento Interno aprovado pela Portaria MTur nº 108, de 30 de junho de 2011 e considerando o disposto na Lei nº 8.6.666, de 21 de junho de 1993, e considerando o disposto na Lei nº 8.6.666, de 21 de junho de 1993;

Art. 1º Instituir Comissão Especial de Licitação com objetivo de contratar empresas especializadas na prestação de serviços de comunicação digital, que será constituída, pelos seguintes servidores:

Titulares:

LOURENÇO MILTON RABELO DOS SANTOS mat. nº 678347 Presidente

ROSEANE COSTA PEREIRA DA SILVA mat. nº 1905420 Membro

PAULO ALEXANDRE CARMO LINS mat. nº 2161987 Membro

Suplentes:

LEILA MARIA QUINHOS DE CARVALHO HOLSBACH mat. nº 678419 Membro

SABRINA JANNE SILVA SANTOS mat. nº 1652113 Membro

Art. 2º O Presidente será substituído em seus afastamentos ou impedimentos regulamentares pelo servidor ROSEANE COSTA PEREIRA DA SILVA.

Art. 3º Os trabalhos da Comissão serão secretariados pelas áreas técnicas da Diretoria de Marketing.

Art. 4º Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação

TUFI MICHREFF NETO

Em exercício

DESPACHO DO PRESIDENTE

Em 20 de agosto de 2015

O Presidente da EMBRATUR - INSTITUTO BRASILEIRO DE TURISMO, em exercício, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria da EMBRATUR nº 65, de 31 de julho de 2014, pela Portaria do Ministério do Turismo nº 128, de 21 de março de 2012, no Decreto nº 1.387, do 7 de fevereiro de 1995, e suas alterações, autoriza o Afastamento do País do servidor MARCO ANTONIO DE BRITO LOMANTO, Diretor de Produtos e Destinos, Código DAS - 1015, para participar da feira "Expo Milão 2015", em Milão/Itália e do evento "Lavage de la Madelaine", em Paris/França, com ônus, incluindo trânsito, no período de 03 a 15 de setembro de 2015.

TUFI MICHREFF NETO

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

PORATARIA Nº 217 DE 20 DE AGOSTO DE 2015

O MINISTRO DE ESTADO DOS TRANSPORTES, no uso da competência que lhe foi subdelegada nos termos do inciso I, art. 1º, da Portaria Ministerial nº 1056, de 11 de junho de 2003, da Casa Civil da Presidência da República, resolve:

Nomear ANA PATRIZIA GONCALVES LIRA, CPF nº 599.524.582-15, servidora do quadro de pessoal da Agência Nacional de Transportes Terrestres - ANTET, para exercer o cargo de Chefe de Gabinete, código DAS 1014, da Secretaria Executiva do Ministério dos Transportes.

ANTONIO CARLOS RODRIGUES

PORATARIA Nº 439, DE 20 DE AGOSTO DE 2015

A SECRETÁRIO EXECUTIVO DO MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES, no uso da competência que lhe foi delegada pelo art. 1º da Portaria SEGEPE/MP nº 32, de 25 de fevereiro de 2015, publicado no Diário Oficial da União de 26 de fevereiro de 2015 e considerando o disposto no art. 93 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, com a redação conferida pelo art. 22 da Lei nº 8.270, de 17 de dezembro de 1991, regulamentado pelo Decreto nº 4.050, de 12 de dezembro de 2001, e pela Orientação Normativa SEGEPE/MP nº 4, de 12 de junho de 2015, e demais informações que consta do processo nº 50000.029644/2006-51, resolve:

Art. 1º Prorrogar, pelo prazo de 1 (um) ano, a cessão da servidora MARIA NORMA DANTAS DOURADO DE FARIA, matrícula nº 0440140, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Pasta, para ocupar o cargo em comissão de natureza especial de Assistente Técnico de Gabinete Adjunto D, CNE-15, na Câmara especial dos Deputados.

Art. 2º O ônus pela remuneração é do órgão cedente.

Art. 3º A servidora deverá apresentar-se imediatamente ao órgão cedente ao término da cessão, observado o disposto nos arts. 4º e 6º da Orientação Normativa SEGEPE/MP nº 4, de 12 de junho de 2015.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

NATÁLIA MARCASSA DE SOUZA

PORATARIA Nº 440, DE 20 DE AGOSTO DE 2015

A SECRETÁRIA-EXECUTIVA DO MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES, no uso da competência que lhe foi delegada pelo art. 1º da Portaria SEGEPE/MP nº 32, de 25 de fevereiro de 2015 e considerando o disposto no art. 93 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, com a reclação conferida pelo art. 22 da Lei nº 8.270, de 17 de dezembro de 1991, regulamentado pelo Decreto nº 4.050, de 12 de dezembro de 2001, e pela Orientação Normativa SEGEPE/MP nº 4, de 12 de junho de 2015, e ainda o inciso II do art. 93 da Lei 8.112, de 12 de dezembro de 1990, e demais informações que consta do processo nº 50000.010053/1997-17, resolve:

Art. 1º Prorrogar, pelo prazo de 1 (um) ano, a cessão da servidora DINELI MARTINS DOS SANTOS SILVA, matrícula nº 1090195, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Pasta, para continuar ocupando a função de confiança de Secretário Nível I, código FCI-01, no Ministério Público Federal.

Art. 2º O ônus pela remuneração é do órgão cedente.

Art. 3º A servidora deverá apresentar-se imediatamente ao órgão cedente ao término da cessão, observado o disposto nos arts. 4º e 6º da Orientação Normativa SBGEPE/MP nº 4, de 12 de junho de 2015.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

NATÁLIA MARCASSA DE SOUZA